

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo edil Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos Vereadores: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2018. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária de 2018, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, esta Presidência consultou os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 1ª Sessão Solene de Homenagem Póstuma do ano de 2018, ao saudoso senhor José Carlos Munhos, Digníssimo ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal Ordinária, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 06/2018 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de março de 2018. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores na Secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 21/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar (no valor de R\$ 493.100,00 – quatrocentos e noventa e três mil e cem reais, para recapeamento asfáltico e sinalização viária). Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar (no valor de R\$ 245.800,00 – duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais, para recapeamento asfáltico e sinalização viária). Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de abril de 2018. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres edis na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00007/2018, de autoria do edil Wanderley Rodrigues de Souza, solicitando seja enviado Ofício ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens, solicitando sejam realizados reparos com extrema urgência no trecho (Km 550 + 100 metros) da Rodovia Feliciano Sales Cunha no município de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Requerimento nº 00007/2018 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00008/2018, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, solicitando seja inserido na ata dos trabalhos Voto de Pesar pelo falecimento dos senhores: José Carlos Munhos, Digníssimo ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal; Jorge de Souza Viana, Alecindo Barbosa; digníssimos ex-Vereadores; e, Anésio Castilho Cunha. Requerendo ainda, seja enviado Ofício de Condolência às famílias enlutadas. Foi o

mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Ivo de Souza Guimarães. Foi o Requerimento nº 00008/2018 aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00009/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando consoante o que dispõe o artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 21 e 22/2018, ambos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00016/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito a execução de serviços de remoção dos “bancos” de areia existentes no leito das seguintes estradas municipais: 1) Vicinal que liga o Distrito de Nova Palmira à SP 463, ou seja, Rodovia Elyezer Montenegro Magalhães no trecho após o local conhecido como Mata do Said; 2) Vicinal que serve as propriedades das Famílias Diegues, Assato, Boneto, Cardoso, Pimenta e outras, que necessita de uma atenção especial, por ser uma estrada muito estreita, merecendo ser alargada para possibilitar o tráfego de veículos com mais segurança; nº 00017/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito a execução de serviços reposição das lâmpadas queimadas de iluminação dos trevos de São Luiz de Japiuba, Residencial Padre Victorino, saída para São João de Iracema, trevo do Cristo e do Distrito Industrial; e, nº 00018/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito a execução de serviços de recolocação de uma placa de sinalização de trânsito do cruzamento da Avenida Diogo Garcia Carmona com a Rua Rui Barbosa, localizada na Vila Maria nesta cidade. O senhor Presidente informou que as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, o Vereador Ivo de Souza Guimarães. Tendo os edis Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 21/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar (no valor de R\$ 493.100,00 - quatrocentos e noventa e três mil e cem reais, para recapeamento asfáltico e sinalização viária). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar (valor de R\$ 245.800,00 - duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais, para recapeamento asfáltico e sinalização viária). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida, o senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2018, às 21h05min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.